



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

LEI N.º 2390/2019

“DÁ NOME DE PASSARELA QUE LIGA AS RUAS AVENIDA RAUL VEIGA E VEREADOR JOSÉ REGAZZI AMBAS NO CENTRO DE CORDEIRO, DE DONÁRIA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES, (DONA LICA DO BANHEIRO).”

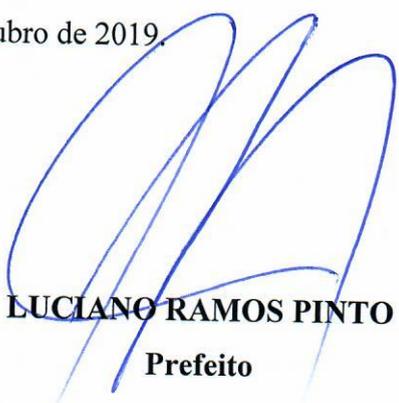
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de DONÁRIA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES “Dona Lica do Banheiro”, a passarela que liga as Ruas Avenida Raul Veiga e Vereador José Regazzi, ambas no centro de Cordeiro, onde é conhecida como Beco do Machado.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes